



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 183

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.252/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, Vigia Noturno, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo n.º 005625/2023, protocolado na data de 18 de julho de 2023, no qual o servidor municipal Pedro Fidélis de Almeida, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, na data de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 107/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, Vigia Noturno, portador do RG n.º 24.231.954-3, inscrito no CPF sob n.º 135.933.718-04, registro n.º 014389, no período de 1º/08/2023 à 30/08/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 184

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 24 de julho de 2023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

João Carlos Romão
Secretário Municipal de Serviços Gerais.